



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2022

EDITAL SEI Nº 0013146729/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de 10.000 (dez mil) licenças do Chrome Education Upgrade para a Secretaria Municipal de Educação.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 15 de junho de 2022, às 13h45min.

Questionamento 1: *"Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: "2-Especificações técnicas: 2.1 - A CONTRATADA deverá fornecer 10.000 (dez mil) licenças do Chrome Education Upgrade; 2.1.1 - A CONTRATADA deverá fornecer a licença perpétua pelo ciclo de vida do equipamento;". Entendemos que a licença perpétua pelo ciclo de vida do equipamento é aplicada somente para o CEU (Chrome Education Upgrade). Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013276276/2022 - SED.UAD.ASU: *"Sim, o entendimento está correto"*

Questionamento 2: *"Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional;". Entretanto, realizar o provisionamento antes da entrega dos produtos é um processo que gera retrabalho e pode atrasar o cronograma de entrega, pois a atividade é realizada no momento da primeira inicialização do Chromebook, sendo necessário violar a caixa lacrada, podendo invalidar a garantia do produto (além de riscos de danos e troca entre equipamentos). O que é possível realizar antes da entrega é o vínculo do domínio educacional junto ao console de gerenciamento, permitindo assim que seja realizado o provisionamento dos chromebooks na sua primeira configuração. Desta forma, entendemos que é possível realizar o vínculo do domínio educacional no console de gerenciamento antes da entrega e o provisionamento (procedimento simples de ligar, conectar no WiFi e colocar o domínio) através da Contratante (por questão de segurança e qualidade do produto entregue) quando o órgão realizar o primeiro uso do Chromebook. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013276276/2022 - SED.UAD.ASU: *"O entendimento está incorreto, considerando o disposto no subitem 2.1.1 do Termo de Referência (anexo VII do Edital) "...possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional..." (grifo nosso)"*

Questionamento 2.1: *"Caso contrário, solicitamos que seja possível realizar o provisionamento no próprio local de entrega, por técnicos especializados que in loco realizarão a atividade após a entrega, mas antes do primeiro uso (desde que sejam informados marca e modelo de Chromebook e respectiva quantidade)."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através

do Memorando SEI N° 0013276276/2022 - SED.UAD.ASU: "Sim, poderá ser realizado o provisionamento no próprio local caso de interesse da CONTRATADA."

Questionamento 3: "Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional;". Entretanto, para que possamos ofertar a solução de software de gerenciamento e configuração dos chromebooks, é necessária definição e aprovação do domínio educacional. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: - Qual o domínio educacional (por exemplo algo semelhante a "@joinville.sc.gov.br")?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0013276276/2022 - SED.UAD.ASU: "O domínio educacional é "@joinville.edu.sc.gov.br", já de uso da CONTRATANTE."

Questionamento 4: "Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: "A licença de aplicativo para gestão remota dos dispositivos chromebooks deverá ser vinculada à Solução de Gestão de equipamentos que provisione e desprovisione, gereencie a permita o uso dos equipamentos por tipos de logins autorizados, por perfis vinculados ao domínio educacional, bem como outros domínios autorizados, definindo os aplicativos autorizados ou não para sua instalação, URLs autorizadas ou não e funcionalidades dos chromebooks que possam ser utilizadas pelo usuário, bem como os bloqueios de uso por grupos, perfis ou usuários, que vincule às informações de provisionamento, desprovisionamento e uso dos chromebooks, às suas informações de histórico de georreferenciamento e de uso educacional, indicando unidade escolares, etapas de ensino e ano de escolaridade, conforme se apresentem no painel de gestão do Workspace for Education;". Entretanto, em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado constatamos que a maioria não disponibiliza informações uso educacional, indicando unidade escolares, etapas de ensino e ano de escolaridade. Isso é possível de ser visualizado no Workspace for Education, sem necessidade de visualizar na plataforma de gerenciamento e controle. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "A licença de aplicativo para gestão remota dos dispositivos chromebooks deverá ser vinculada à Solução de Gestão de equipamentos que provisione e desprovisione, gereencie a permita o uso dos equipamentos por tipos de logins autorizados, por perfis vinculados ao domínio educacional, bem como outros domínios autorizados, definindo os aplicativos autorizados ou não para sua instalação, URLs autorizadas ou não e funcionalidades dos chromebooks que possam ser utilizadas pelo usuário, bem como os bloqueios de uso por grupos, perfis ou usuários, que vincule às informações de provisionamento, desprovisionamento e uso dos chromebooks, às suas informações de histórico de georreferenciamento"."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0013276276/2022 - SED.UAD.ASU: "Deverão ser atendidas as especificações/condicionantes conforme descrito no Edital e seus anexos. Caso no Workspace for Education seja possível visualizar as informações de uso educacional, indicando unidade escolares, etapas de ensino e ano de escolaridade, para cada equipamento provisionado, entende-se como contemplado o item."

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013307380** e o código CRC **32F23135**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.160626-3

0013307380v2